

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO

1º TERMO ADITIVO DA ATA 003/2025

MODALIDADE: Pregão Nº 001/2025 – Processo Administrativo Nº 004/2025.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025.

VIGÊNCIA: O presente instrumento prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 03/04/2026 e término em 03/04/2027.

VALOR: A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 24/03/2026 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Carlos Alexandre Rayzel de Souza (LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA).

LONDRINA ILUMINAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADA: CMTV TECNOLOGIA LTDA

REPRESENTANTE: Carlos Augusto Ribeiro de Oliveira

SÓCIO(S): Vivian Carolina Benetti Jacinto Santos

CNPJ: 38.433.743/0001-28

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.236,40 (três mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

OBJETO: Contratação para fornecimento link de internet semi-dedicada para sede administrativa.

PROCESSO SEI Nº: 91.000163/2026-68

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 053/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026, para junto ao Sr. Nelson De Melo Teixeira Junior – RE 221, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 009/2026, firmada junto à CMTV TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto a contratação para fornecimento de link de internet semi-dedicada para sede administrativa.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDCA, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 14.058/2026, considerando

- A apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da prestação de contas da execução, no exercício de 2025, dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA;
- A análise técnica e a manifestação favorável quanto à regularidade da execução dos recursos;
- A deliberação favorável da Plenária do CMDCA em reunião realizada na data de 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da execução, no exercício de 2025, dos recursos advindos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA/CEDCA-PR, referentes aos seguintes incentivos:

- I. Incentivo para Abordagem Social e Casa de Passagem prioritariamente voltado a indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná;
- II. Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes;
- III. Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- IV. Incentivo de Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.

Art. 2º Aprovar a reprogramação do saldo remanescente referente ao Incentivo de Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, para execução no exercício subsequente, em conformidade com as normativas vigentes e mediante manutenção da finalidade originalmente pactuada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Priscila Possidente Monteiro Brazão, Presidente

ENTIDADE IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE UNIFORMES PARA FUTSAL

O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (IPEC) torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais do Projeto Futsal na Escola conforme informações a seguir:

OBJETO: 640 Kits de uniformes composto por: Camiseta dry com logos frente e costas, Calção dry com logo frontal e Meião liso cor preta. Malha 100% poliéster, dryfit, gramatura 125 - 132g. Estampa em sublimação

DESCRIPTIVO UNIFORMES

CAMISETA:

Tecido: Dry poliamida,

Estampa: sublimação total várias cores e estampas.

Acabamento: Costura reforçada com cobre gola, etiqueta em todas as peças tamanhos.

CALÇÃO:

Tecido: Dry poliamida,

Estampa: sublimação total várias cores e estampas.

Acabamento: Costura reforçada, elástico 4cm, cordão, etiqueta em todas as peças tamanhos.

MEIÃO:

Tecido: confeccionado em poliamida, com os arte dos pés em algodão.

Acabamento: com elástico duplo na parte superior, tamanho adulto.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/03/2026 a 02/04/2026

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Das 8h às 17h no Instituto Paranaense de Esportes e Cultura – IPEC

Rua Doutor Generoso Marques N° 54 – Jardim Country Club

CEP: 86060-500 – Londrina-PR – ou por e-mail: ipec_oficial@hotmail.com a qualquer tempo dentro do prazo de recebimento.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Diego Pascolatti – (43) 9914-7135– Manuela Rodrigues – (43) 3027-4424

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br